PORTARIA Nº 8058/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
MARCELA BALASTRIN	22/04/2025	1
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	18/06/2025	1
LUANA M. SCHLICHTING BECKER	23/06/2025	5
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	23/06/2025	3
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	25/06/2025	2
DENISE MEINCHEIN	27/06/2025	1/2
VANDERLEIA SCHUSSLER	30/06/2025	1
VANESSA TEIXEIRA DE LIZ	02/07/2025	1/2
LETICIA SILVA DE LIZ	03/07/2025	2
LUANA M. SCHLICHTING BECKER	04/07/2025	1
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	04/07/2025	1/2
VERA APARECIDA SCHMITZ	07/07/2025	1
FERNANDA ASSINK SOUZA	07/07/2025	1
ROSANGELA DE F. ESTEVES ANDRADE	07/07/2025	1
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	07/07/2025	4
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	08/07/2025	2
VERA APARECIDA FELIPE	08/07/2025	1
MARIA IZABEL FERREIRA	09/07/2025	1/2
GISLAINE DE LIZ	09/07/2025	1/2
TAIS F. DE SOUZA BASQUEROTE	10/07/2025	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 22 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal